



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 16

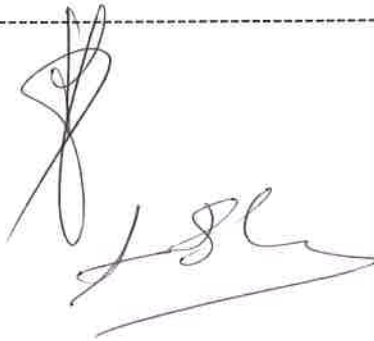
Ata n.º 14
2019.07.18

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MIGUEL DE VARZIELA - FESTA DE S. MIGUEL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS – Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em

anexo. -----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara". -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Festa de S. Miguel PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Miguel de Varziela**, pretende realizar nos dias 28 e 29 de setembro, a Festa em Honra de S. Miguel de Varziela. Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas:**

- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €
- Licenciamento recinto improvisado, no valor de -----34,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais proponho que

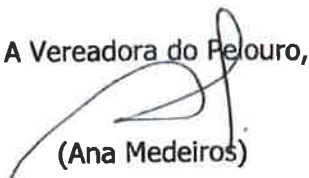
A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios:**

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de-51,08 €
- Cedência de Palco, com o custo estimado de -----150,00€
- Cedência de barracas, com custo estimado de-----140,00€
- Cedência de barreiras, com custo estimado de-----80,00€

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 12 de julho de 2019

A Vereadora do Pelouro,



(Ana Medeiros)

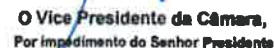
À reunião de Câmara.

Felgueiras, 12 de julho de 2019

O Presidente,



(Nuno Fonseca)



O Vice-Presidente da Câmara,
Por Impedimento do Senhor Presidente





CÁMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dr.^a Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo

 12/07/2019.

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Varziela

Data evento: 28 a 29 de setembro 2019

Assunto: Festa em Honra de S. Miguel de Varziela

Poderão ser disponibilizadas 4 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.

Poderá ser disponibilizado o palco (5mx5m), com respetiva montagem. Custo previsto de 150,0 €.

Poderão ser disponibilizadas 2 barraquinhas, com a respetiva montagem. Custo previsto de 140,0 €.

Felgueiras, 10 de julho de 2019

Serviços de Mobilidade


(Eng. Jorge Silva)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr^a Ana Medeiros

DESPACHO

AUTORIZADO.

Felgueiras, 12 de Julho de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

REQUERENTE: "Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Varziela"
DATA DO EVENTO: 28 e 29 de Setembro de 2019
ASSUNTO: Festas em honra de S. Miguel de Varziela/2019
MISSÃO: apoio em regularização de trânsito na procissão – cooperação com GNR

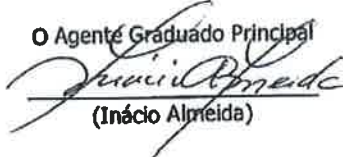
Relativamente ao assunto em título, cumpre informar:

1. A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito.
2. A Entidade Organizadora, deverá requerer, junto da GNR do Posto Territorial local, o parecer nos termos da alínea a), nº 2 do artº 7º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de Março.
3. A Entidade Organizadora, deverá garantir a presença do Órgão de Polícia Criminal do Posto Territorial local, quer para a manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, bem como para a regularização de trânsito, sempre que ocorram cortes/condicionamento ou desvios de trânsito.
4. A Junta de Freguesia Local, deverá licenciar a atividade nos termos da alínea c) do n.º 3 do artº 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a requerimento da Entidade Organizadora.
5. A requerimento da Entidade Organizadora a Câmara Municipal, sempre que aplicável, deverá emitir a Licença Especial de Ruído prevista nos artigos 14º e 15º do Dec-Lei 9/2007 de 17 de setembro, bem como as previstas no Capítulo VII do Regulamento Municipal de Atividades Diversas.
6. Porque há corte efetivo com desvios de trânsito, haverá lugar á divulgação de edital, a elaborar logo que tornado presente á polícia municipal, o obrigatório parecer da GNR.
7. Não deve ser considerada a presença da polícia Municipal para a noitada de 28 de Setembro, uma vez que a PM não tem, atribuídas competências em matéria da manutenção de segurança, ordem e tranquilidades públicas. Antes requisitado o OPC, como sugerido em 3.
8. O acompanhamento em regularização de trânsito, no horário pretendido para a procissão no dia 29 é possível com recurso ao serviço de piquete. O apoio será sempre em cooperação com a GNR, e terá custo aproximado de 51,08 €.

À Superior Consideração de V. Ex.^a.

Felgueiras, 12 de Julho de 2019

O Agente Graduado Principal


(Inácio Almeida)



FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL
DA FREGUESIA DE S. MIGUEL DE VARZIELA
4650-732 Varziela (FLG)

SM
PM
Para avaliar e informar 9/7/19

Ex.mo Sr. Presidente
da Câmara Municipal de Felgueiras

Assunto: Festa em Honra de S. Miguel de Varziela

A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE VARZIELA, Freguesia de Varziela, do Concelho de Felgueiras, NIF. 502481617, representada pelo seu Pároco, Pe. Francisco José Rodrigues, residente na Rua 1º de Maio, 939, Freguesia de Lordelo, deste Concelho de Felgueiras, vem solicitar V.ª. Ex.ª. a colaboração dessa edilidade, na realização da Festa em Honra de S. Miguel de Varziela, que terá lugar no dia 28 e 29 de Setembro.

Nestes termos pedimos a **isenção de Taxas e Licenças, cedência do palco coberto, duas barracas, quatro barreiras e ainda a cedência da Policia Municipal.**

Contando com a disponibilidade de V. Ex.ª.s desde já agradeço, subscrevendo-me com os melhores cumprimentos.

Varziela, 9 de Julho de 2019

O Pároco, Presidente

PARÓQUIA DE
S. MIGUEL
DE VARZIELA
NIPC: 502 481 617
4650-732 VARZIELA
(FLG)



(Pe. Francisco José Rodrigues)

